



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



DECRETO Nº 28

DE 04 DE ABRIL DE 2019.

"HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANANÁS-TOCANTINS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Ananás, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ananás

Publicado em 04/04/19

Matrícula nº 1717/13

ASSINATURA

pmananas@gmail.com

Av. Duque de Caxias, 300 - Fone: (63) 3442-1232 - Centro - Ananás-TO